



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 98, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.

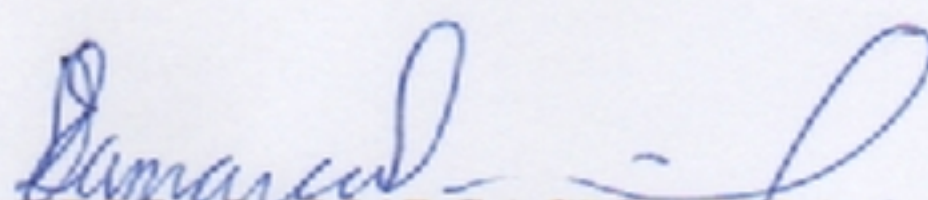
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

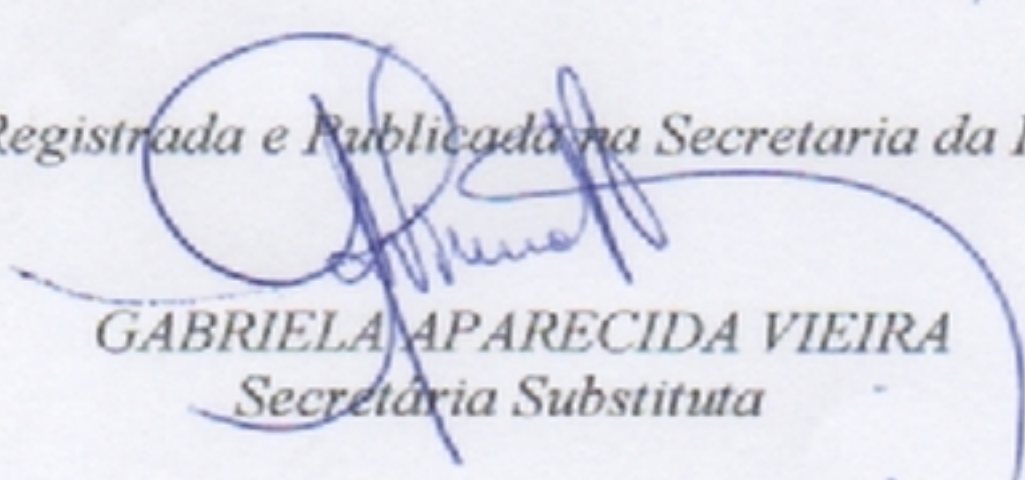
Artigo 1.º Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 10 de julho de 2017, da servidora DAYSE MARINHO DO NASCIMENTO FERREIRA, RG. 3.048.656 SSP/MG, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, licenciada para tratar de interesses particulares através da Portaria n.º 26/2017, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

P.M. de Taquarituba, em 5 de julho de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

